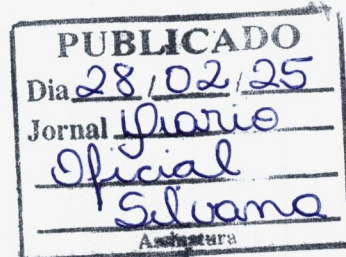




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.621 / 2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Motorista C**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **Antônio Celestino dos Santos Neto**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria nº 002/2025, de 31 de Janeiro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Motorista C – Símbolo APO - IX**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do Sr. **Antônio Celestino dos Santos Neto**, matrícula nº 181-3 CPF nº 391.345.719-49, RG. nº 375.369 - SSP /MS, concedida em 31 de Janeiro de 2025.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br